

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 03/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Direção do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que, no período de **27 a 31 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições, para seleção de **02 bolsistas** - Bolsa DERCA, para o desenvolvimento de atividades de apoio no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, conforme descrito a seguir:

1 CRONOGRAMA

27 a 31 de março de 2017	Período de inscrições à seleção de bolsista do DERCA, por e-mail.
03 de abril de 2017	Publicação da listagem de candidatos com inscrição válida.
04 de abril de 2017	Entrevista com os candidatos com inscrição válida.
05 de abril de 2017	Publicação da listagem de candidatos classificados.
06 e 07 de abril de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
10 de abril de 2017	Publicação após prazo de recurso da listagem dos candidatos classificados.
11 de abril de 2017	Início das atividades no DERCA.

2 NATUREZA DO TRABALHO E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O trabalho a ser desenvolvido em dupla pelos dois bolsistas a serem selecionados por meio deste edital é de auxílio para a conferência e organização de determinados documentos do arquivo corrente do DERCA, sob orientação e supervisão de servidores do Departamento.

2.2 A seleção do presente edital será para o desenvolvimento em dupla de trabalho temporário de, no mínimo, 4 meses, devendo a carga horária de 12h semanais ser cumprida de abril a julho, todas as terças, quartas e sextas-feiras, das 13h00min às 17h00min, o que garantirá o recebimento da bolsa referente a este período.

2.3 Havendo interesse do DERCA e dos(as) bolsistas selecionados(as), a bolsa poderá ser renovada por tempo indeterminado e os(as) bolsistas poderão desenvolver outras atividades de apoio.

2.4 Não havendo cumprimento da carga horária nos dias e horários descritos no item 3 do presente edital, ou não havendo comprometimento do(a) bolsista com o trabalho a ser desenvolvido, o DERCA poderá, a qualquer tempo, rescindir o contrato de bolsa e convocar candidato suplente.

3 PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO E HABILIDADES NECESSÁRIAS

3.1 O(a) candidato(a) deve ser aluno(a) regular da UFSM, sem situação de Trancamento Total referente ao 1º semestre letivo de 2017;

3.2 O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme o quadro a seguir

Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min	13h00min às 17h00min

3.3 O candidato que não puder cumprir 12 horas semanais de carga horária para trabalho no DERCA, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h, não poderá se inscrever para a seleção.

3.4 O(a) candidato(a) não poderá estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão pagador.

3.5 É desejável que o(a) candidato(a) tenha conhecimento básico de Excel e noções de arquivo.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita, de **27 a 31 de março de 2017**, pelo e-mail derca@ufsm.br, contendo no assunto "INSCRIÇÃO BOLSISTA – MARÇO 2017". No corpo do e-mail, o candidato deverá informar o nome completo, número de matrícula e nome do curso, com o seguinte texto, substituindo os espaços pelas informações pessoais: "**Eu, _____, nº de matrícula _____, aluno(a) regular do Curso de _____, tenho disponibilidade para trabalhar no DERCA de terça a quinta-feira, das 13h às 17h, de abril a julho e solicito inscrição no processo seletivo para bolsista. Att.**".

4.2 Terá a inscrição válida o(a) candidato(a) que seguir as orientações do item 4.1 e que se enquadrar nos pré-requisitos descritos no item 3, sendo divulgada, no dia **03 de abril de 2017**, a listagem de candidatos inscritos aptos à participação da entrevista.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

5.1 Etapa 1:

ENTREVISTA de peso 100,0: No dia **04 de abril de 2017**, os candidatos deverão comparecer ao DERCA para entrevista. O horário das entrevistas será divulgado no dia 03 de abril de 2017, juntamente com a listagem dos candidatos aptos à participação. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista com documento de identificação: RG ou carteirinha da biblioteca.

5.2 Etapa 2:

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: Para composição da nota final da seleção de bolsistas para o DERCA, será contabilizada a média do aluno no curso à nota obtida na entrevista.

5.3 COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA SELEÇÃO: A nota final para a seleção dos melhores classificados será composta da seguinte maneira, sendo melhor classificado o candidato com a maior nota, de 0 a 100:

Nota da Entrevista + Média das notas do Curso = Nota da seleção

2

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado na página da UFSM e do DERCA, (www.ufsm.br e www.ufsm.br/derca, em "EDITAIS") no dia **05 de abril de 2017**, havendo prazo para a interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.

6.2 O resultado final após recursos será divulgado na página da UFSM e do DERCA (www.ufsm.br e www.ufsm.br/derca, em "EDITAIS") no dia **10 de abril de 2017**, segunda-feira.

7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso ao resultado da seleção, por meio da abertura de processo administrativo no Protocolo Geral da UFSM, destinado ao DERCA.

7.2 PRAZO PARA RECURSO: dias **06 e 07 de abril de 2017**.

7.3 LOCAL PARA RECURSO: Protocolo Geral da UFSM, Reitoria. Av. Roraima, nº 1000, Prédio 47, térreo. Protocolo Geral. Santa Maria/RS, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min. O processo administrativo de recurso ao resultado da seleção deve ser endereçado ao DERCA.

8 INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 Os dois bolsistas classificados deverão iniciar as atividades no DERCA no dia **11 de abril de 2017**, terça-feira, às 13h00min.

8.2 No dia 11 de abril de 2017, início das atividades, os(as) candidatos(as) classificados deverão comparecer ao DERCA com a documentação descrita no item 9.

8.3 Se o candidato classificado não comparecer ao DERCA para o início das atividades, será desclassificado e será convocado o suplente.

8.4 O endereço do DERCA é o seguinte:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
Av. Roraima, nº 1000, Prédio 48D
Santa Maria/RS

9 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS APROVADOS NA SELEÇÃO

9.1 Cópia de documento de identidade com número de CPF, ou cópia do RG e do CPF;

9.2 Comprovante de **conta corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em nome do(a) bolsista, não podendo ser conta poupança.

9.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação descrita nos itens 9.1 e 9.2 no dia **11 de abril de 2017**, início das atividades no DERCA para que seja possível o cadastro para pagamento da bolsa.

10 VALOR MENSAL DA BOLSA:

10.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

11 VALIDADE DO PRESENTE EDITAL E CONVOCAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS

11.1 O presente edital tem validade de 6 meses, a contar da data de sua publicação.

11.2 Havendo, futuramente, recursos financeiros para mais bolsas, o DERCA poderá convocar candidatos suplentes, sem rescindir os contratos anteriores.

11.3 Para futuras convocações, o DERCA poderá estipular outros dias e horários de trabalho dos bolsistas.

Santa Maria, 27 de março de 2017.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do Departamento de Registro e
Controle Acadêmico - DERCA/UFSM